



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

No dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Pará. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se os seguintes projetos: Projeto de Resolução 16/2023 de autoria da mesa diretora que “Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG”. Projeto de Resolução 17/2023 de autoria da mesa diretora que “Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG”. Projeto de lei 11/2023 de autoria da vereadora Pará que “Estabelece a obrigatoriedade de inserção de Código de Barra Bidimensional QR (QR CODE) nas placas de obras públicas executadas pela Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas”. Projeto de lei 12/2023 de autoria da vereadora Pará que “Institui o Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta e contém outras disposições. Projeto de lei 13/2023 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza o Município de Bom Despacho/MG a firmar termo de convênio de mútua cooperação com o Município de Martinho Campos, com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre rio Capivari, que faz divisa entre estes municípios e dá outras providências. Projeto de lei 14/2023 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências”. O projeto foi encaminhado às comissões competentes para análise e parecer. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicações 34 a 38 em que, respectivamente, reitera, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

em caráter de urgência, a Indicação 209/2022 e 330/2022 a fim de que seja estudada a possibilidade de ser concluído a pavimentação asfáltica da Av. Geralda Lopes, conhecida como antiga linha. Reitera a Ind. 329/2022 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente, em caráter de urgência, que seja estudada a possibilidade de ser construído um dissipador de água na Rua Sergipe com Av. Geralda Lopes no Bairro Monte Castelo. Reitera, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente, em caráter de urgência, a Ind. 231/2022 e 331/2022 a fim de que seja estudada a possibilidade de ser instalada uma placa de PARE entre o cruzamento da Av. Geralda Lopes com Rua Sergipe, visto ser um local sem nenhuma sinalização, bem como ser recorrente a ocorrência de acidentes, colocando a vida dos pedestres que ali trafegam em risco. Reitera, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente, em caráter de urgência, a Ind. 332/2022 a fim de que seja estudada a possibilidade de ser instalado uma quantidade suficiente de postes de luz na Av. Geralda Lopes, principalmente, no trecho entre a Igreja São Benedito até o Bairro Monte Castelo. Reitera, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente, em caráter de urgência, a Ind. 333/2022 de ser realizado a reforma e manutenção da pracinha abandonada na Av. Geralda Lopes, cruzamento com Rua Sergipe. Há anos o local está abandonado, os bancos foram quebrados e não há postes de luz. Por conseguinte, solicita-se também a implementação de uma academia ao ar livre motivando o esporte e a saúde. Pelas vereadoras Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Pará, indicações 39 a 43 em que, respectivamente, indicam à Secretária de Esportes e Lazer que seja realizada divulgação e transparência referente às reuniões do conselho municipal de esportes e que seja criado um meio de comunicação entre as entidades esportivas. Indicam à Secretaria de Obras que seja realizado a instalação de dois (2) postes de iluminação na entrada do Estádio do Famine Esporte Clube (próximo da bilheteria). Indicam ao Secretário de Meio Ambiente que os proprietários dos lotes da Av. Dr. Manoel Alves Pereira e Rua José Barbosa, ambos localizados no Bairro Santa Ângela, sejam notificados com o escopo de procederem a limpeza dos respectivos lotes. - Limpeza das calçadas na Rua Washington Luiz, em toda a sua extensão. Indicam ao Secretário de Obras que seja realizado pavimentação asfáltica “tapa buracos” da Rua Lambari, Bairro Centro (CEP 35630-044). Indicam ao secretário de obras que seja realizado pavimentação asfáltica “tapa buracos” da Avenida Prefeito Geraldo Simão Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

(antiga Av. Amazonas) próximo da rotatória com a Rua Maria Vicentina dos Santos. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pará, Professor Éder Tipura e Vinícius Pedro, indicação 44 em que, indica ao prefeito municipal em caráter de urgência que seja realizada as seguintes medidas para zelar da segurança de alunos, professores e funcionários no ambiente dos Centros Educacionais e Escolas do Município de Bom Despacho: 1) A compra de detectores de metais portáteis; 2) A manutenção das cercas concertinas que estão danificadas; 3) Expansão da altura dos muros; 4) A contratação de porteiro ou segurança; 5) A manutenção da iluminação dentro e aos arredores do ambiente escolar; 6) A notificação de proprietários que possuem lotes com mato alto próximo as redondezas de escolas e centros de educação infantil, para evitar que seja esconderijo de pessoas e objetos; 7) A instalação de câmeras de segurança na entrada e corredores do ambiente escolar; 8) Controle de entrada e saída de pessoas nas dependências do ambiente escolar com prévia identificação; 9) Reforço em portas e janelas do ambiente escolar; 10) Realizar encontros periódicos para orientar pais e funcionários sobre a conscientização e prevenção da violência no ambiente escolar. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 54 a 61 e 63 e reprovado o requerimento 62, por maioria, com votos contrários dos vereadores Marquinho, Keké, Pastor Alex, Marcelo Cesário Malucão e Pará. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pará, requerimentos 56 e 58 em que, respectivamente, solicita-se ao Secretário de Desenvolvimento Social que preste as seguintes informações: a) Qual o objetivo dos processos seletivos N°2-2022 e N°4-2022, para os cargos de Gestor Municipal e Técnico de Nível Superior – Assistente Social, sendo que seja esclarecido se a lotação de ambos os certames ocorreu somente para a secretaria de saúde? Por qual motivo não foram redirecionados respectivos profissionais para a Secretaria de Desenvolvimento Social? b) Qual o motivo em conceder os Assistentes Sociais que estão ingressados na Secretaria de Saúde, para trabalhar na Secretaria de Desenvolvimento social? c) Que sejam enviados documentos e informações acerca do atual número de Assistentes Sociais que estão ingressados na Secretaria de Desenvolvimento Social. d) Qual a carga horária do Assistente Social? Solicitamos à Secretária de Saúde que preste as seguintes informações: 1. Que sejam enviados documentos e informações acerca do atual número de Assistentes Sociais que estão ingressados na Secretaria de Saúde, contratados e concursados, e que foram destacados para a Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Desenvolvimento social. 2. Qual o objetivo dos processos seletivos N°2-2022 e N°4-2022, sendo que seja esclarecido se a lotação de ambos os certames ocorreu somente para a secretaria de saúde? Por qual motivo não foram redirecionados respectivos profissionais para outras pastas? 3. A Secretaria de Saúde contratou o Assistente Social como Técnico Nível Superior I de acordo com o processo seletivo N°2-2022? Este profissional se mantém exclusivo à Secretaria de Saúde, ou se encontra em outra secretaria? As prestações de contas ficarão por conta da Secretaria de Saúde ou para o setor em que o profissional foi transferido? 4. Qual a carga horária do Assistente Social? Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pará e Professor Éder Tipura, requerimentos 54, 55, 57, 59, 60 em que, respectivamente requerem ao secretário de obras as seguintes informações sobre a manutenção da Rua 7, Rua Diamantina e Avenida das Palmeiras, no bairro Dona Branca, tendo em vista que é necessário aguardar a vinda de recursos. Requer-se a cópia dos documentos enviados para a Defesa Civil Nacional e que sejam disponibilizadas informações atuais sobre o andamento do processo de liberação. JUSTIFICATIVA: As presentes informações visam garantir o cumprimento do exercício constitucional. É de responsabilidade do Poder Legislativo fiscalizar o município, conforme preconizado nos artigos 29, inciso XI e 31 da Constituição Federal. Requerem à secretária de educação as seguintes informações: A Portaria Interministerial 07/2022, com as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), no último dia 30 de dezembro. Entretanto, ainda não constavam as informações sobre a complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) da União ao Fundeb. A Portaria foi republicada no dia 3 de janeiro, com os Anexos V e VI relativos a esses recursos federais. O município de Bom Despacho/MG irá receber mais de R\$ 27 milhões. Requer-se informações de como se dará o rateio bem como a previsão para que isso aconteça. Solicita-se ao Secretário de Desenvolvimento Social que preste as seguintes informações: a) Que sejam enviadas leis que normatizam a fundação de abrigo municipal de Bom Despacho b) Que sejam enviados documentos e informações acerca do atual quadro de profissionais técnicos que compõe o abrigo de Bom Despacho. c) Que seja informado a carga horária destes profissionais? Requerem que seja concedida uma moção de congratulação a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do Centro de Educação Infantil São



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Vicente, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do Bairro São Vicente. Requerem que seja concedida uma Moção de congratulação à Senhora Camila Aparecida da Silva Marques, em virtude da conclusão de seu Mestrado em Letras e pela excelente atuação sócio educacional prestada em prol da comunidade bom-despachense. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pará e Professor Éder Tipura, requerimento 61 em que, requerem que seja concedida moção de congratulação ao Subtenente do Exército, Senhor Antônio Carlos Leitão da Silva, por assumir a chefia de instrução do TG 04-006 de Bom Despacho e pelo trabalho exemplar que já vem realizando frente aos jovens atiradores. Pelo vereador Professor Éder Tipura, requerimento 62 em que, requer, na pessoa do chefe do Executivo Municipal, que a partir da resposta do Mem. 34/2023/BDTRANS que tratou de responder de forma insuficiente as informações solicitadas do Requerimento nº 53/2023 deste Vereador subscritor, informe desta vez de forma clara e objetiva quais foram os dados que geraram o valor real de auxílio previsto para o Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 06/2023. Sendo assim, a partir do que foi exposto na resposta, não ficou claro o teor que realmente justifique o valor calculado. Foi informado apenas uma imagem ilustrativa que não mensura e nem mesmo expõe as informações que foram solicitadas no requerimento. Dessa forma, por meio deste, solicita-se que demonstre quais foram as informações prestadas, relativas ao preenchimento de dados na “Plataforma + Brasil”, que justifique o valor do repasse de abertura de crédito adicional especial no valor de 667.937,19 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) à concessionária de transporte público municipal. Foi realizado o encaminhamento do Plano de Ação com valor de R\$1,00 (um real) para valor disponibilizado, conforme orientado pelo MDR. Foi citado que o Governo Federal, após habilitar o Município de Bom Despacho, para receber o auxílio federal, é que calculou o valor de R\$667.937,19 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), no entanto as informações suficientes para o resultado do cálculo e que comprovem a veracidade para aprovação do projeto não foram esclarecidas conforme se nota na imagem abaixo retirada da resposta. Para tanto, é necessário novamente recorrer ao Poder Executivo que ilustre as informações supracitadas a fim de garantir a lisura da votação do projeto em pauta, bem como a fiscalização do erário público. Pelos vereadores Marquinho, Pará e Pastor Alex, requerimento 63 em que, requer que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

concedida moção ao Pastor Amarildo para manifestar congratulação desta Câmara em virtude dos seus relevantes trabalhos desenvolvidos perante a Igreja da Fé Getsêmani, situada na Rua Antônio Miguel Soares, nº 70, Bairro São Geraldo, nesta cidade. Esta moção é um meio de reconhecer a importância do papel social da Igreja e de seu representante na evangelização de crianças, jovens e adultos, transformando a vida de inúmeras famílias. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes aos projetos: Projeto de lei nº06/2023 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. O projeto foi discutido e aprovado, por maioria, com voto contra do vereador Professor Éder Tipura, em 1ª e 2ª votação, sem emenda. Projeto de lei nº10/2023 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei nº 2.887, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Bom Despacho/MG, e dá outras providências”. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, com emendas. Projeto de lei complementar nº19/2023 de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos-BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências”. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação sem emendas. Posteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra a Sra. Argilene que discorreu sobre o assunto Segurança nas escolas. Prosseguindo, a palavra foi passada ao Sr. Moisés Messias para discorrer sobre transporte coletivo municipal, atendimento de saúde do municípios e serviços de reparo feitos nas ruas pela COPASA. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e vinte e três minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.